



PORTARIA Nº 2.577/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 11/09/23, por motivos de aposentadoria, do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, a Sra. **RUTE VICENTE MARTINS DE FREITAS**, CPF Nº *****.505.067- ****, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de agosto de 2023.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal